

Chapecó SC, 07 de maio de 2024



Assembleia Geral Extraordinária

APROVAÇÃO DE CONTAS

Aos sete dias do mês de maio do ano de 2024, às 19horas, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, na Sede da Associação Amigos do Handebol, Localizada na Rua Rio de Janeiro 2199, Bairro Pinheirinho, CEP – 89806-730, Chapecó SC, os Associados que compõem o quadro associativo e a diretoria da entidade para uma Assembleia Geral Extraordinária, para DELIBERAREM DE FORMA EXCEPCIONAL A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO ANOS DO EXERCICIO DE 2022 e 2023, aos quais tinham sido deliberadas pela REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL, DATADAS DO DIA 03 DE ABRIL DE 2024, que analisou os balancetes enviados, dando O PARECER FAVORÁVEL DOS REFERIDOS EXERCÍCIOS. Desta forma o Presidente então relatou a necessidade da urgência, e agradeceu os presentes. Colocado para aprovação em Assembleia, votação foi unânime, sempre aprovada por maioria absoluta dos presentes na assembleia, inclusive vale a ressalta, que o segmento dos atletas se fizeram presentes na referida aprovação. Desta maneira ficou então aprovado as referidas contas dos exercícios de 2022-2023. Esta Ata foi lavrada, lida e assinada por todos os presentes e por mim, Alessandra Stuani, designada o feito pelo então Presidente conforme preceitos estatutários.

Chapecó SC, 07 de maio 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
HEDER RAFAEL RAYMUNDO
Data: 09/05/2024 15:23:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HEDER RAFAEL RAYMUNDO
Presidente da Assembleia

Gustavo Henrique Andreatta Costella
Advogado
OAB/SC 17850
CPF: 017.474.999-60

Rafaela
Robson
Alessandra Stuani
Grazi
Eduardo Park
Douglas Marques
Kauê

Douglas Marques

Adriano

Luri

Lawrence Coelho

Aleph



Associação Amigos do Handebol

CNPJ: 04.392.662/0001-05

Chapecó SC, 03 de Abril de 2024.

Reunião Ordinária Conselho Fiscal

Aprovação de Contas

Os membros do Conselho Fiscal da AAH/Chapecó, em reunião de Colegiado, e nas prerrogativas e conformidades legais, segundo o Artigo 19 do Estatuto, no exercício da suas atribuições e suas funções, e também no Artigo 20 do presente Estatuto; em deliberação das contas do exercício fiscal-2022/2023, enviadas pela Tesouraria da entidade, e nas observações que fizeram referente a apreciação destas contas, por unanimidade, aprovaram os referidos exercícios. E, por entenderem, que tão e somente houve um remanescente ativo das contas junto ao Banco do Brasil; ao qual ficou ali sob Juros e correções monetárias, aprovaram as contas. Desta forma, observado foi que não houve gastos de outras situações como de Atletas, Viagens e outros.

Sendo assim, enaltece o Conselho, que neste referido período supra citado, nenhum Patrimônio foi adquirido. Como nenhuma contribuição societária, donativos, subvenções e legados foi composta durante o referido exercício.

Fica aprovada as devidas contas, sem ressalvas, conforme Extrato enviado em anexo.


Presidente do Conselho Consultivo

Prof. Ms André Luis Cecchin